



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
SECRETARIA EXECUTIVA
Coordenação Geral De Licitação e Contrato

**ERRATA 1 AO EDITAL RDC ELETRÔNICO SEP 06/2014 – Dragagem no Porto
de Rio Grande (RS)**

A presente errata tem a finalidade de:

- **Excluir o item 12.19.1 do Edital e alterar o item 12.19, também do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

12.19 Os quantitativos e percentuais previstos pela Administração na Planilha Orçamentária (Anexo V) não poderão ser alterados pelo Licitante.

- **Alterar o item 5.1.7 do Anexo XVII do Edital (Minuta de Contrato), que passa a vigorar com a seguinte redação:**

"5.1.7 Variação das taxas de câmbio;"

- **Alterar a minuta de Carta de Fiança Bancária – Garantia de Execução do Contrato (Anexo XI do Edital), para retirar a renúncia ao benefício previsto no art. 835 do Código Civil Brasileiro, bem como para ajustar o texto dos parágrafos 3º e 4º, que passam a vigorar com a seguinte redação:**

Esta Carta de Fiança vigorará pelo prazo de ___ (___) meses corridos. Nenhuma objeção ou oposição da nossa Afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este Instrumento perante à SECRETARIA DE PORTOS/PR.

Obriga-se este Banco, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da SECRETARIA DE PORTOS se ver compelida a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente garantia, desde que tais despesas adicionadas às demais obrigações garantidas não impliquem no pagamento de indenização superior a R\$ xxxx (valor por extenso), correspondente ao valor total da garantia.

A nova versão do Edital contemplando as alterações feitas por meio desta Errata encontra-se disponível no sítio da SEP.

Brasília (DF), 11 de fevereiro de 2015.

Ivaci Pozenato Costa
Presidente da CPL de Dragagem